



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 041/24

PROJETO DE LEI Nº 027/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 897.731,13 (Oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 5714 de 14/09/2022, adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente, para dar continuidade ao convênio nº 102.354/2022.

Unidade: 02.08 – Secretaria Mun. de Assist. e Des. Social	
02.08.01 – Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021 – Manutenção Dpto. de Desenv. Social	
....4.4.90.51 – Obras e Instalações (fonte 02)	R\$ 382.500,00
....4.4.90.51 – Obras e Instalações (fonte 02)	R\$ 304.000,00
....4.4.90.51 – Obras e Instalações (fonte 01)	R\$ 211.231,13
Total	R\$ 897.731,13

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas:

I - Com excesso de arrecadação oriunda de recurso da 2ª parcela do Convênio nº 102.354/2022, do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 382.500,00.

II - O restante do saldo será oriundo da anulação de dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica inclusa na Lei nº 5751 de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei nº 5854 de 06/10/2023 – Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 5880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XSE5BKDPRA70NN4V>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XSE5-BKDP-RA70-NN4V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XSE5-BKDP-RA70-NN4V